



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.706, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Alterado pelo Decreto nº 1.727, de 15/04/2019)

(Alterado pelo Decreto nº 1.761, de 12/07/2019)

(Alterado pelo Decreto nº 1.793, de 24/09/2019)

(Alterado pelo Decreto nº 2.140, de 20 de janeiro de 2022.)

1

Institui Comissão para o provimento de cargos de Guarda Metropolitano de Palmas – Classe A, conforme específica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001, acerca da reestruturação do Estatuto dos servidores da Guarda Metropolitana de Palmas;

CONSIDERANDO que o último concurso foi realizado em 2001 e que atualmente existem 412 (quatrocentos e doze) vagas disponíveis para o cargo de Guarda Metropolitano,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituída a Comissão Especial de Concurso Público nº 1/2019, para provimento de 50 (cinquenta) vagas para o cargo de Guarda Metropolitano de Palmas – Classe A, do quadro de servidores efetivos da Guarda Metropolitana de Palmas, e formação de cadastro de reserva.

Art. 2º A Comissão Especial é composta pelos servidores adiante relacionados:

~~I – Welere Gomes Barbosa, Presidente;~~

~~I – Denise Marcela Guimarães e Silva Gomes, Presidente;~~ *(Alterado pelo Decreto nº 1.761, de 12/07/2019)*

~~I – Carlos Rogério Pereira Lima, Presidente;~~ *(Alterado pelo Decreto nº 2.140, de 20 de janeiro de 2022.)*

~~I – Agostinho Araújo Rodrigues Júnior, Presidente;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 2.287, de 30 de novembro de 2022.)*

~~II – Jocélio Pereira Santos, membro;~~

~~II – Silvano Almeida Nascimento, membro;~~ *(Alterado pelo Decreto nº 1.727, de 15 de abril de 2019)*

~~II – Dayhan Deives Camelo Lopes, membro;~~ *(Alterado pelo Decreto nº 1.793, de 24 de setembro de 2019)*

I - Gilmar Fernandes Cunha, Presidente; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.671, de 12 de março de 2025.)*

II - Gerivaldino Pires de Lima, suplente; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.671, de 12 de março de 2025.)*

~~III - Vanderleia Vasconcelos dos Santos Duarte, membro;~~

~~III - Abílio Cardozo Azevedo Neto, membro; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.761, de 12/07/2019\)](#)~~

~~III - Elisvalter Brito de França, membro; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.793, de 24 de setembro de 2019\)](#)~~

III - José Rênison Oliveira da Silva, membro; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.287, de 30 de novembro de 2022.\)](#)

~~IV - Dinormanda Monteiro da Silva Azevedo, membro;~~

~~IV - Elizângela Cardoso da Silva, membro; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.727, de 15 de abril de 2019\)](#)~~

~~IV - Eliane Ferreira Tavares da Cruz Rosendo, [\(Alterado pelo Decreto nº 1.761, de 12/07/2019\)](#)~~

~~IV - Francisco Stalim Araújo e Silva de Oliveira, membro; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.793, de 24 de setembro de 2019\)](#)~~

IV - Sandra Leticia Thomazi Bordin, membro; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.287, de 30 de novembro de 2022.\)](#)

~~V - Elisabete de Fátima Calvo Manzano, membro.~~

~~V - Eron Bringel Coelho, membro. [\(Alterado pelo Decreto nº 1.793, de 24 de setembro de 2019\)](#)~~

V - Cleison Almeida Nunes, membro. [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.671, de 12 de março de 2025.\)](#)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas